

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS



Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Amazonas

Manaus
2009

VOTO EM TRÂNSITO???

Desembargador Jovaldo dos Santos Aguiar¹

O instituto do "voto em trânsito" existe! E o que vem a ser ele? Contempla-o a Legislação Eleitoral? São as primeiras perguntas que por certo farão os que lerem este artigo. Porém, volto e insisto por dizer aqui, que ele existe!!! E na prática, materializou-se, com todas as minhas vênias aos nossos Congressistas, Legisladores, Ministros, Desembargadores, Juízes, Cortes Eleitorais, Advogados Eleitorais - v.g, o Dr. Vicente Mendonça Júnior, em sua vivida época, o nosso expoente, porque um "expert" entre outros Causídicos, respeitado em todo o Brasil, pelo seu ilimitado e profundo conhecimento na legislação norteadora dessa Especializada Justiça, fato com quem comentei *"in loco"*, lá naquela longínqua jurisdição manicoreense, sentenciando-me aquele profissional do Direito que eu transformasse o ocorrido em escrito, o que relutei ao longo destes anos. Porém hoje, Dr. Mendonça, resolvi executar aquele ato sentenciatório de sua lavra à minha pessoa, pelo apreço e estima que sempre lhe tive, mormente pelo período eleitoral que o País vive, bem como para divulgar esse tipo de voto até então desconhecido pelos nossos Doutrinadores e estudiosos da matéria, como os Juízes (juristas com assento na Corte do TRE/AM), Dr. Francisco Maciel; Juízes de Direito, Dr. Elci Simões, Dra. Nélia Caminha; os Procuradores Eleitorais, Dr. André Lasmar, Dr. Ageu Florêncio e o Presidente, Desembargador Manoel Glacimar Damasceno, além da nova geração de advogados especialistas e tribunos, Dr. Délcio Santos e Dr. Daniel Jacob, adiantando-lhes, todavia, que, na prática, o Instituto em comento se materializou (quase que) juridicamente, com seu ciclo vital no devido processamento à maneira como insere na Codificação Eletiva do Brasil, pelo menos (e momentaneamente) no concepção rudimentar de nosso figurante, que linhas futuras o nominarei na condição de candidato interiorano.

¹Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Para os Operadores do Direito desnecessário é expositar-se aqui tudo aquilo que se aprende nos bancos acadêmicos. Todavia, sempre é de bom alvitre relembrar que, no seu conteúdo histórico, o vocábulo "voto", que posteriormente no evoluir dos tempos se constituiu em um dos mais expressivos, dentre outros, como Instituto, na amplitude do Direito Constitucional, e na universalidade jurídica do Mundo Ocidental, originou-se do latim com a nomenclatura "*votu*", palavra que significa "oferenda, às promessas que os bárbaros idólatras faziam aos seus Deuses".

Foi com o emérito jurista, professor Aderson de Menezes, então Diretor e Docente como Catedrático da Cadeira de Teoria Geral do Estado, que aprendi, assim como todos os meus colegas Bacharéis da turma de 1967, pelos idos anos de 1963, no 1º ano do Curso de Bacharelado da nossa tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, que "voto é o meio pelo qual o cidadão designa, pela via da eleição os seus representantes, para o desempenho das funções públicas, mediante mandato político (*in* "Teoria Geral do Estado", pág. 358, 1ª Edição, Forense, 1960).

Como figura jurídica do Direito, agasalha-se na Constituição da República, como *in verbis*: "a soberania popular será exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos" ... (Art. 14, *caput* da CF/88).

Ao rigor do determinismo da Lei Maior do País, antes demonstrado, a hermenêutica da usual Doutrina, não é possível entender-se o Instituto que se comenta, em síntese e isoladamente, deixando marginalizados os vocábulos que se lhe complementam, se não vejamos: a) - Sufrágio como direito de escolha, b) - Voto é o ato que o assegura, c) - Eleição como o processamento dessa escolha e sendo ele direto ou indireto, secreto ou aberto, escrito ou verbal, o Direito Consuetudinário veio adaptar-lhe outros adjetivos, como "voto de qualidade", "voto distrital", "voto vencido" e outros mais que no Ordenamento integram o repositório jurídico brasileiro.

Com estas considerações sobre o estudado Instituto, prossigo na demonstração doutrinária do existencialismo e materialidade na prática de "voto em trânsito".

De corpo presente, "de visu" e "de auditu", assisti à criatividade daquele modelo de votação levado à prática pelo candidato interiorano, o que bem poderia ter sido, no futuro, uma grande contribuição à nossa Justiça Eleitoral.

Há mais de uma década como Juiz de Direito da 1ª Entrância, autorizo-me a

dizer como o eleitor do Interior, no período que antecede qualquer pleito eleitoral, que é comum sempre alguém dizer que "como não estou aqui, na próxima eleição, vou votar em trânsito". O dito faz parte do folclore interlandino e, sem qualquer conhecimento técnico, o candidato resolveu fazer uso dele na sua prática de processamento, pelo livre arbítrio do Q.I. que possui.

Rio Madeira e Eleições Municipais de 1976, na longínqua Comarca de Manicoré. Sede da 16ª Zona Eleitoral da Circunscrição do Amazonas, tempo em que existiam apenas dois Partidos Políticos no Brasil: ARENA e MDB, e o nosso intérprete da Lei Eleitoral e figurante nessa teatralidade foi o José Guedes, popularmente conhecido como "Zé Guedes", comerciante de ínfimo porte estabelecido na Rua do Estádio, naquelas plagas manicoreenses, cujo comércio, apesar de restrito, de tudo tinha um pouco, da agulha à banana, da cerveja ao refrigerante, passando pelas frutas e verduras, ao peixe seco, sem esquecer das sandálias tipo Japonesa (que também integraram o ocorrido, como veremos adiante).

Com a esposa e filhos "Zé Guedes" movimentava seu pequeno, porém rendoso comércio. Sempre ajudou alguns conterrâneos a se elegerem, todavia, naquele ano, decidiu-se por ingressar na Política como candidato a uma das Cadeiras da Câmara Municipal, na condição de Vereador. Registrou-se na ARENA e partiu para a campanha, com a ajuda de seus familiares.

Terminadas as Eleições, por volta das 17:30 h, na Praça da Bandeira, em frente ao antigo Cartório, as tradicionais urnas de lona já estavam sendo entregues. Rapidamente o folclórico candidato passa acompanhado de algumas pessoas chegadas de uma embarcação que havia atracado no Porto da cidade, logo abaixo, e, dobrando à direita da rua Getúlio Vargas (a principal) por certo seguiu rumo à Agência dos Correios. Pouco mais de uma hora, a noite começava a cair, quando o "Zé Guedes" esfregando as mãos, aproximou-se do grupo em que eu ali me encontrava, além do Arindal Vinícius da Fonseca Reis (de família tradicional, descendente direto dos fundadores de Manicoré, uma espécie de conselheiro, líder comunitário, defensor dativo dos necessitados, funcionário federal do IBGE, por formação, e também político/candidato à Vereança); do 1º Sgt-PM Raimundo Brito, Delegado de Polícia; Waldomiro Gomes, candidato a Prefeito; "Manoel Bia", Vereador; Emanuel Duarte, meu ex-aluno e candidato; e do Joaquim

Jabarana, comerciante; e pretendendo ter logrado um brilhante feito como vestibulando na difícil e árdua missão de ser um político militante, e em detrimento aos seus demais concorrentes, passou a monologar consigo mesmo:

- "Seu Arindal e seu "Bia", vocês viram essa barcaça paraense que atracou aqui no Porto? Pois bem, quando os eleitores tripulantes começaram a desembarcar, tive muita coragem e fui até eles e me anunciei: "Meus amigos, se vieram votar em trânsito, está aqui o homem certo para receber seus votos. Sou o "Zé Guedes", candidato a Vereador pelo Partido ARENA e o meu número é 2222. Sejam bem-vindos a Manicoré e vamos logo subindo que o Correio está quase para fechar. Não se preocupem que eu pago tudo, e o que for preciso, para vocês votarem em mim".

Devo acrescentar nesse parêntese, que o entremeio de fato me foi relatado posteriormente pelo Raimundo, o "Munda", Agente do Correio, craque de futebol, à época, e também meu ex-discípulo no "Ginásio Pedro Aguirre", sem a colaboração do qual não seria possível narrar aqui o desfecho ocorrido naquela Repartição como a parte mais interessante da operação na colheita de votos, e, na narrativa daquele informante, ocorreu mais ou menos assim, logo ali na chegada. "Munda, por favor me vende aí seis formulários para votar em trânsito. São esses os meus novos eleitores".

Atendidos, os tripulantes paraenses, aproveitando-se da santa ignorância do candidato, passaram a preencher os formulários justificatórios nada falando.

E, de quando em vez, "Zé Guedes", pretendendo guardar o secretismo do voto, se aproximava de cada um deles dizendo: "Olha lá, meu amigo, e eleitor, preencha certinho o formulário e não esqueça que meu número é 2222, meu partido é ARENA, do Governador".

Ao término da votação em trânsito, com os votos em seu favor, o candidato se manifestou aos seus novos eleitores: "Agora meus amigos, vamos até meu comércio para comemorar os votos que recebi de vocês e "Munda" (o agente) é meu convidado", dirigindo-se todos para a baiúca do "Zé Guedes", com cervejada e jantar de peixe seguido de presentes, como uma manta de pirarucu (peixe) para cada um deles, camisas e bonés com o "slogan" do candidato, farinha, meia banda de um leitão e até sandálias japonesas fizeram parte dos presenteados. Discursos de agradecimentos e acompanhamento dos eleitores até o Porto, sem antes mais um pedido do candidato:

"Muito obrigado, meus amigos eleitores e não se esqueçam: que quando retornarem de Porto Velho (Rondônia), passem no meu comércio, que tenho novos presentes para todos vocês". Desatracando, a barcaça subiu o Rio Madeira no rumo de Humaitá.

O restante da comédia assisti eu, quando o "Zé Guedes", embarcando "seus eleitores", chegou ao grupo e continuou com o monólogo relatando a sua marcante proeza política: "Pois bem, seu Arindal e seu 'Bia', vocês já são políticos antigos, mas hoje eu levei a melhor sobre os dois, na busca de novos eleitores. Naquele barco paraense que para mim "votaram em trânsito", acabei de ganhar seis votos, e, com eles, pelos meus cálculos, já devo estar eleito vereador, que é o que sempre desejei na vida desde menino".

O demonstrado universo de ignorância daquele candidato, no primeiro momento, impactou a todos nós que ali estávamos, e o mutismo, por segundos, foi a tônica, enquanto ele prosseguia relatando com ênfase o ineditismo de sua façanha política, com o euforismo que tomou conta de si. Foi aí que respirando fundo para ganhar o "animus", o Arindal Reis deu-lhe a resposta: "'Zé Guedes', tu és um quadrúpede, ignorante e imbecil. Tua mãe deveria ter te abortado. Infelizmente és meu conterrâneo, e eu tenho que tolerar a tua cavalgada".

No seu repentismo de interiorano semi-alfabetizado, o candidato retrucou ao seu agressor: "Mas Seu Arindal, porque o senhor me agride dessa maneira, somente porque eu passei a perna em vocês, vereadores antigos, ganhando esses seis votinhos em trânsito dos paraenses?". Por tanto apedutismo que gratuitamente assistíamos como espetáculo, partindo para cima do candidato, mas contido pelo Sargento PM-Brito, o Delegado de Polícia, o Arindal vociferou: "Se queres saber de uma coisa 'Zé Guedes', voto em trânsito é a p... q... p... e analfabeto como tu és. E o que os paraenses vieram fazer aqui no Correio da cidade, foi justificar cada um, que, por estarem fora do Estado deles, não podiam exercer o direito de votar nas eleições de hoje. Aproveitaram-se da tua sagrada ignorância e levaram vantagem dela. E, não quero mais conversa contigo". Após se despedir, rubro de raiva, pedindo desculpas dos presentes, o Arindal dali se retirou.

Frustrado, acordando do sonho da ilusão de seus "votos em trânsito" adquiridos,

o candidato Zé Guedes bradou de seus pulmões: "Miseráveis ..., criminosos malfeitores ..., se aproveitaram do meu desconhecimento da causa, e veja que lá em casa beberam duas grades e meia de cervejas Antartica, jantaram uma caldeirada de bodó e jatuarana assada que minha esposa preparou, dei uma manta de pirarucu para cada um, além de camisas, bonés da minha campanha e até uma banda de leitoa que eu havia reservado para o almoço dos meus eleitores sem contar o dinheiro que dei a todos eles por gratidão".

Na imensidão do tempo, a barça dos eleitores paraenses singrava o Rio Madeira, que pela iluminação mostrava que ela já estava passando pelo Seringal Democracia. E, dirigindo a palavra ao Delegado, foi dizendo: "Sargento Brito, lá vão eles subindo o rio. Por favor, faça alguma coisa em meu favor. Mande logo uma diligência atrás daqueles bandidos. Chame o "João Dodô", que eu pago o combustível".

A mim, como Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca, o frustrado candidato pediu: "Dr. Jovaldo, me ajude a recuperar pelo menos o dinheiro e os presentes que dei a eles. Mande lavar o flagrante e os coloque na cadeia, pois eu estou disposto a bancar com todas as despesas". Simplesmente lhe respondi: "Zé Guedes, neste momento estou pensando seriamente em mandar o Delegado lhe flagrantear, porque você é um réu confesso na compra de votos, na eleição de hoje. Praticou atos de corrupção e suas palavras são o bastante para condená-lo, além das testemunhas que aqui se encontram, posto que violou o Código Eleitoral do país, no seu artigo 299".

Pelo amor de Deus, Jovaldo, não me diga que por causa de todo benefício que fiz aos paraenses eu ainda passo a ser corrupto eleitoral?". "Verdadeiramente que sim meu jovem", respondi-lhe.

"Meritíssimo, então se assim for, tenha pena de mim e de minha família, me dispensando do flagrante. Eu retiro tudo o que acabo de contar a vocês, apesar do prejuízo sofrido. Não quero mais saber de 'voto em trânsito' nem de ser mais Vereador."

Aos leituristas deste artigo, aos meus irmãos manicoreenses (fui titulado pela Câmara Municipal local como "Cidadão Benemérito"), faço questão de lhes dizer, que apesar dos pesares, mesmo sem os pretendidos "seis votos em trânsito", o nosso folclórico "Zé Guedes", na eleição daquele ano ainda foi eleito e diplomado como 2º Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Manicoré.

Passaram-se vinte e dois anos e, em 2003, já como Desembargador, fui a uma Correição naquela Comarca. Visitei-o em sua residência, no mesmo local. Na parede da sala, afixado lá se encontrava o "Diploma", que a Justiça Eleitoral lhe expediu, com a minha assinatura como Magistrado que o diplomou, que ele e a família veneravam como um troféu. A meu pedido, no mesmo dia mandou-me deixar no Hotel do "Zé Curica", onde ficamos hospedados, uma reprodução em xerocópia daquele "Diploma", que também passei a guardar como a prova de que, pelo menos, por algumas horas de vida o "voto em trânsito" se materializou no arbítrio do candidato.

Aos Operadores do Direito e leitores desta matéria: ainda duvidam que o "voto em trânsito" nunca se consubstanciou do nosso universo político do Direito Eleitoral?

(Extraído do Livro de memórias, ainda sem título, a ser publicado)